

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO MB BI FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - CNPJ 32.177.294/0001-18
ADMINISTRADO PELA MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A. TVM
CNPJ: 17.364.795/0001-10**

I - LOCAL, DATA E HORA - Sede Social da Administradora, à Rua Rio de Janeiro, nº 654 – 9º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 02 de agosto de 2024, às 11:00 horas.

II - PRESENCAS: Cotista: Banco Mercantil de Investimentos S.A. - CNPJ 34.169.557/0001-72, representado por seus Diretores: Paulo Henrique Brant de Araújo, CPF 048.540.846-50 e Luiz Carlos de Araújo, CPF 091.739.196-91 e a Administradora, representada por seu Diretor: José Dimas Aleixo, CPF 277.320.456-53. Também presente a Sra. Taís Lília de Oliveira, convidada para secretariar a presente assembleia.

III - MESA: Presidente: José Dimas Aleixo - CPF 277.320.456-53; Secretária: Taís Lília de Oliveira - CPF: 131.240.176-17.

IV - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do art. 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

V - ORDEM DO DIA: a) A substituição do atual prestador de serviço escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, autorizada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, de conformidade com as Resoluções CVM nºs 32 e 33, de 19 de maio de 1921;

b) Alteração da taxa máxima de custódia de 0,15% para 0,10% ao ano, considerado o valor mínimo mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA.

VI - DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade dos presentes a substituição do atual prestador de serviço de escrituração de cotas, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** acima qualificada, bem como a alteração da taxa máxima de custódia para 0,10% ao ano, considerado o valor mínimo mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais).

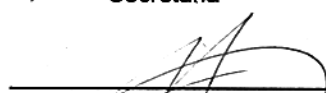
VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que após lida e conferida, foi assinada pela Secretária Taís Lília de Oliveira, pelo Presidente José Dimas Aleixo, pelo Cotista e pela Administradora. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024.



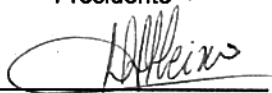
Taís Lília de Oliveira
Secretária



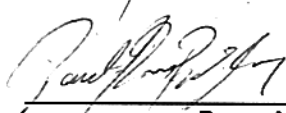
José Dimas Aleixo
Presidente



Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - TVM - Administradora
Athalde Vieira dos Santos
Diretor-Presidente



José Dimas Aleixo
Diretor Executivo



Banco Mercantil de Investimentos S.A.
Paulo Henrique Brant de Araújo
Diretor-Presidente



Luiz Carlos de Araújo
Diretor



MERCANTIL DISTRIBUIDORA

Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar,
Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br

CONTATOS

mercantil.distribuidora@mercantil.com.br
(31)3057-6731 ou 6568